



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00633, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor da Portaria nº JFES-POR-2018/00077, de 17.09.2018, subscrita pela Juíza Diretora do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo,

RESOLVE:

SUSPENDER, a partir das 15 horas do dia 17.09.2018, o expediente na Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, bem como PRORROGAR, para o primeiro dia útil seguinte, os prazos processuais que venceriam nessa data, quanto aos feitos que tramitam nos juízos daquela Seccional (§ 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2281008-791 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201800633A